

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Pça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga-MG
TELEFONE - (037) 246-1134

LEI Nº 751

Cria Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam criados os seguintes cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura:

Cargos em Comissão		
Nº de Cargos	Cargo	Remuneração
1	Secretário de Saúde	705,60
1	Coordenador do Posto do IPSEMG	600,00
1	Coordenador do Almojarifado da Policlínica	354,05
1	Motorista do Gabinete	257,47
1	Coordenador de Motoristas	257,47
1	Secretário da Junta Alistamento Militar	257,47
1	Coordenador de Esportes	183,38
1	Coordenador Social de Comunidade	183,38

Art. 2º. - As despesas com o cumprimento desta lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 1º de janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de janeiro de 1997.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal